



## **REQUERIMENTO Nº 246/2022**

***Solicita ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Municipal nº 5.476/2022, através do encaminhamento dos relatórios relacionados à COVID-19 em nosso Município.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador apresentou este ano um Projeto de Lei estabelecendo que o Poder Executivo Municipal encaminhasse à Câmara, quinzenalmente, todos os dados relacionados a COVID-19 em nosso Municípios, entre os quais: o número de novos casos, número de óbitos e o número de vacinados. O referido Projeto foi aprovado e deu origem à Lei Municipal nº 5.476/2022.

Contudo, em que pese a extrema importância da matéria, o Poder Executivo Municipal não cumpriu em nenhum momento a que estabelece a Lei, vidente desde 07 de julho deste ano, deixando de prestar informações relacionadas à COVID-19 em nossa cidade, o que é lamentável, pois além de desprestígio à norma legal, causa espanto a sonegação de dados que poderiam orientar a população e ajudar no combate e controle da doença.

Esse tipo de conduta tem se tornado constante em nosso Município, pois o Prefeito vem deixando de dar cumprimento à diversas Leis regularmente aprovadas por esta Casa de Leis, sobretudo aquelas que solicitam informações, atitude temerária e que vai na contramão de um assunto intensamente debatido nos últimos anos: a TRANSPARÊNCIA.

Por esse motivo, não me cabe outra alternativa senão buscar as informações mediante a aprovação do presente Requerimento, a fim de que possamos entender de que maneira a COVID-19 tem "acontecido"

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

em nossa cidade, bem como as formas de combater esse vírus que já levou do nosso convívio milhares de amigos e familiares.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Porque a Prefeitura não vem dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 5.476/2022?
- 2.** Encaminhar relatório mensal, relativo ao período de 07/07/2022 à 30/11/2022, contendo todas as informações sobre COVID-19, constantes do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.476/2022.
- 3.** A Prefeitura de São Roque continuará descumprindo o que estabelece a Lei Municipal nº 5.476/2022? Justificar.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
25 de novembro de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**PAULO JUVENTUDE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/11/2022 - 15:26 14109/2022 /cmj-